



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratações e Pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ-PR, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, inciso LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º, §§1º e 3º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar a servidora: **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, ocupante do cargo de SECRETÁRIA – Classe QEE-SE, Nível “O”, para desempenho da função de **Agente de Contratação e Pregoeiro**, apto a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art.2º. Ficam designados: **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 706.969.859-34, **DANIELA CRISTINA DAL BOSCO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.072.988-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 077.817.269-44 e **VALDEMAR STERCHILE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 931.471/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 145.965.129-49, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a equipe de apoio ao agente de contratação/pregoeiro, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2024 de 07 de maio de 2024.

Verê, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Sueli Cecagno Stanguerlin
SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente